



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 145 DE 6 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2050.0005864/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 308, de 28 de novembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 1 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A membro auxiliar referida no art. 2º fica designada para atuar junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, à Comissão da Infância, Juventude e Educação e ao Gabinete da Conselheira Nacional do Ministério Público Fabiana Costa Oliveira Barreto."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO